



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 001/2010



DATA: 02/01/2010

02/01/2010

EMENTA

Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 285,000.00 (duzentos e oitenta e cinco mil) para face o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	030	04.122.0401.2-011	339036	130.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339092	110.000,00
02	090	08.122.0021.2-046	319011	30.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	319004	10.000,00
02	130	08.243.0483.2-073	339039	5.000,00
TOTAL				285.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	020	04.122.0401.2-004	339035	102.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339047	90.000,00
02	060	12.361.0188.1-021	449051	150.000,00
02	090	08.122.0021.2-046	339034	30.000,00
02	100	10.301.1003.1-055	449051	110.000,00
TOTAL				482.000,00

b) OUTROS: 197,000.00

TOTAL: R\$ 482,000.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura: https://www.tin.net.br/assinatura/assinatura.php?codigo_documento=69bb7e5-1b860-4e09-8a11-8d4e731a2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 002/2010
DATA: 02/02/2010

EMENTA
Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1,363,600.00 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). Para face o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	020	04.122.0401.2-004	319013	200.000,00
02	020	04.122.0401.2-004	339039	24.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	319113	260.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339039	230.000,00
02	060	12.361.0188.2-035	449052	300.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	319004	70.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339039	50.000,00
02	080	04.122.0406.1-023	449051	100.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	319004	120.000,00
02	120	09.122.0021.2-070	339039	9.600,00
TOTAL				1.363.600,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	010	04.122.0032.2-001	319004	8.680,00
02	010	04.122.0401.1-004	319113	80.000,00
02	010	04.122.0401.2-002	319011	100.000,00
02	010	04.122.0401.2-002	319013	80.000,00
02	060	12.365.0188.2-038	319113	120.000,00
02	100	10.301.1003.2-058	319011	500.000,00
02	120	09.122.0021.2-070	449051	9.600,00
TOTAL				898.280,00

b) EXCESSO DE ARRECAÇÃO: R\$ 465,320.00

TOTAL: R\$ 1,363,600.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
 Assinatura em: https://www.tin.net.br/pe.gov.br/epp/validar_documento.asp?codigo_documento=6090675-5-1000-4e09-8eal-1-c8date7e21a2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
 CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
 DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - CONSOLIDADO

DECRETO Nº 003
 DATA 02/03/2017

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
 Assinado em: https://www.tin.net.br/pe.gov.br/epp/validar/assinatura/69bb67e5-0860-4e09-8a11-84de7731a2

EMENTA
 Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 243,000.00 (duzentos e quarenta e três mil) para face o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	020	04.122.0401.2-004	339039	45.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339039	100.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	339014	28.000,00
02	120	09.122.0021.2-070	339039	20.000,00
02	140	04.334.0042.1-059	339039	50.000,00
TOTAL				243.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	080	26.782.0025.1-048	449051	100.000,00
02	120	09.122.0021.2-070	339036	20.000,00
TOTAL				120.000,00

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 123,000.00

TOTAL: R\$ 243,000.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 SECRETARIO(A)(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 001/2017



DATA: 01/04/2017

EMENTA

Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 95,000.00 (noventa e cinco mil). Para face reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	030	04.122.0401.2-011	339039	30.000,00
02	100	10.301.1003.2-060	339032	40.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	339039	25.000,00
TOTAL				95.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	080	04.122.0406.1-023	449051	200.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319113	40.000,00
TOTAL				240.000,00

b) OUTROS: 145,000.00

TOTAL: R\$ 240,000.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura em: https://www.tin.net.br/pe.gov.br/epp/validar_documento:69bb67e5-0860-4e09-8a11-8d4fe7e21a2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 005

DATA: 01/06/2010

01/06/2010

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura em: https://www.paranatama.pe.gov.br/epp/validar/validar.asp?documento=5994578-1-1860-4-0088e8c8date7e21a2

EMENTA

Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 712,000.00 (setecentos e doze mil). Para fazer o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	020	04.122.0401.2-004	319013	40.000,00
02	020	04.122.0401.2-004	339036	10.000,00
02	020	04.122.0406.1-006	459061	110.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	319011	100.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339039	35.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	339014	5.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	339039	50.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339036	10.000,00
02	090	08.244.0487.2-051	339030	12.000,00
02	100	10.301.1003.2-059	319011	250.000,00
02	100	10.301.1015.2-062	339030	40.000,00
02	100	10.452.0025.2-068	449051	30.000,00
02	120	09.122.0021.2-070	339039	20.000,00
TOTAL				712.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	080	20.605.0447.1-042	449051	180.000,00
02	080	22.692.0025.1-045	449051	100.000,00
02	080	27.813.0025.1-050	449051	300.000,00
02	090	08.242.0486.1-051	339032	12.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319013	100.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319113	30.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	339034	150.000,00
02	100	10.452.0025.1-056	449051	40.000,00
02	120	09.122.0021.2-070	339036	20.000,00
TOTAL				932.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 005

DATA: 01/06/2010

01/06/2010

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assine em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69bb67e5-b860-4e09-8ea1-c8date7e21a2

b) OUTROS: 220,000.00

TOTAL: R\$ 932,000.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 007/2010
DATA: 01/07/2010

01/07/2010

EMENTA

Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1,155,000.00 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil de). Para face o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	010	04.122.0401.1-004	339036	10.000,00
02	020	04.122.0401.2-004	319011	300.000,00
02	020	04.122.0401.2-004	339036	10.000,00
02	020	04.122.0401.2-004	339039	40.000,00
02	020	04.131.0405.2-008	339039	40.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339039	30.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	319004	30.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	339036	10.000,00
02	050	12.306.0427.2-018	339030	100.000,00
02	050	12.361.1202.2-023	339039	200.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339036	24.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339039	115.000,00
02	090	08.122.0021.2-046	319004	60.000,00
02	090	08.122.0021.2-046	319011	50.000,00
02	100	10.301.1015.2-062	319011	6.000,00
02	100	10.452.0025.2-068	449051	100.000,00
02	120	09.122.0021.2-070	339039	30.000,00
TOTAL				1.155.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	020	04.122.0401.2-004	339039	40.000,00
02	080	23.334.0354.1-046	449051	150.000,00
02	090	08.243.1511.1-052	339030	20.000,00
02	090	08.243.1511.1-052	339032	10.000,00
02	090	08.243.1511.1-052	339036	20.000,00
02	090	08.243.1511.1-052	339039	30.000,00
02	090	08.243.1511.1-052	449051	15.000,00
02	090	08.243.1511.1-052	449052	15.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319004	100.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319113	6.000,00
02	120	09.122.0021.2-070	339030	30.000,00
TOTAL				436.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura em: https://www.paranatama.pe.gov.br/epp/validar_documento.asp?documento=09167618608008841-881af6e212



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 007/2010



DATA: 01/07/2010

01/07/2010

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69bb67e5-b860-4e09-8ea1-c8date7e21a2

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 719,000.00

TOTAL: R\$ 1,155,000.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 007

DATA: 03/08/2010

03/08/2010

EMENTA

Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 802,000.00 (oitocentos e dois mil). Para fazer reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	010	04.122.0032.2-001	319004	100.000,00
02	010	04.122.0401.1-004	319004	100.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339039	50.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	339039	100.000,00
02	050	27.813.0224.2-033	339030	40.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339036	60.000,00
02	080	15.452.0575.2-043	339039	30.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	449052	45.000,00
02	100	10.301.1003.2-059	449052	80.000,00
02	100	10.301.1015.2-062	319004	40.000,00
02	100	10.301.1015.2-062	319011	12.000,00
02	100	10.302.0428.2-063	319004	45.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	319004	100.000,00
TOTAL				802.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	010	04.122.0401.2-002	319004	100.000,00
02	080	15.451.0025.1-031	449051	100.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319113	12.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	339034	90.000,00
02	100	10.301.1003.1-055	449051	30.000,00
TOTAL				332.000,00

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 470,000.00

TOTAL: R\$ 802,000.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura em: https://www.paranatama.pe.gov.br/epp/validar_documento.asp?documento=9901075-1860400088e8c8date7e21a2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 003

DATA: 03/08/2010

03/08/2010

03/08/2010

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69bbb7e5-b860-4e09-8ea1-c8date7e21a2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 009
DATA 01/09/2010

EMENTA

Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais). Para face o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	010	04.122.0401.1-004	339036	10.000,00
02	010	04.122.0401.1-004	339039	50.000,00
02	020	04.122.0401.2-004	339036	40.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	319113	190.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339039	50.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	339039	170.000,00
02	050	12.306.0427.2-018	339030	140.000,00
02	050	12.362.0402.1-018	449052	110.000,00
02	050	27.813.0224.2-033	339039	40.000,00
02	060	12.361.0188.2-035	339039	130.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	319004	50.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339036	15.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339039	65.000,00
02	080	15.452.0575.2-043	339039	80.000,00
02	100	10.301.1003.2-060	339032	30.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	339039	40.000,00
TOTAL				1.210.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	010	04.122.0401.1-004	319013	30.000,00
02	010	04.122.0401.2-002	319013	20.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	319013	50.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	319113	40.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	319013	20.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	319113	30.000,00
02	080	15.451.0402.1-032	449051	100.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	339039	30.000,00
TOTAL				320.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura em: https://www.paranatama.pe.gov.br/epp/validar/assinatura/009/2010-09-01-18604008841-081af7e2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 009

DATA: 01/09/2010

01/09/2010

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69bbb7e5-b860-4e09-8ea1-c8date7e21a2

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 890,000.00

TOTAL: R\$ 1,210,000.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 019

DATA: 01/10/2010

01/10/2010

EMENTA

Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 508,000.00 (quinhentos e oito mil). Para fazer o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
01	001	01.031.0001.1-003	319009	1.500,00
02	020	04.122.0401.2-004	319004	50.000,00
02	020	04.122.0401.2-004	339039	40.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339014	5.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339036	10.000,00
02	030	04.122.0401.2-011	339039	33.000,00
02	030	04.122.0402.1-009	449052	30.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	319011	40.000,00
02	040	20.608.0401.2-016	339036	50.000,00
02	040	20.609.0087.2-017	339036	10.000,00
02	050	12.361.0021.1-013	339039	30.000,00
02	050	12.361.0188.2-020	339030	20.000,00
02	050	12.364.0205.2-025	339039	40.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339014	5.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339039	50.000,00
02	090	08.122.0021.2-046	319004	80.000,00
02	100	10.305.1007.2-067	319011	10.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	339014	1.500,00
02	150	14.422.0401.1-010	319014	2.000,00
TOTAL				508.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura: https://www.paranatama.pe.gov.br/epp/validar_documento.asp?codigo_documento=5918675-1860-4-008&id_categoria=2912



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 019

DATA: 01/10/2010

01/10/2010

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinado em: https://stc.cei.pe.gov.br/asp/validarDoc.aspx
Código do documento: 69bb67e5-b860-4e09-8ea1-c8daf7e21a2

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
01	001	01.031.0001.1-001	449051	1.500,00
02	020	04.122.0401.2-004	319091	700.000,00
02	090	08.242.0486.1-051	449051	80.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319113	10.000,00
TOTAL				791.500,00

b) OUTROS: 283,500.00

TOTAL: R\$ 791,500.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 01/11/2010



01/11/2010

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura: https://www.paranatama.pe.gov.br/epp/validar/validacao.asp?assinatura=599b7518608098a1c8date7e21a2

EMENTA
Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 519,000.00 (quinhentos e desenove mil). Para face o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	040	20.608.0401.2-016	319011	20.000,00
02	060	12.361.0188.2-035	339039	50.000,00
02	060	12.365.0188.2-038	319011	100.000,00
02	070	18.542.0021.2-042	339036	5.000,00
02	080	15.452.0575.2-043	319011	50.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319004	140.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	339030	10.000,00
02	100	10.301.1003.2-059	319011	65.000,00
02	100	10.452.0025.2-068	449051	30.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	319004	44.000,00
02	110	26.122.0401.2-069	339014	5.000,00
TOTAL				519.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte fonte:

a) ANULAÇÃO:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	080	04.241.0485.1-024	449051	100.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	319013	10.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	339036	25.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	339039	40.000,00
02	100	10.301.0428.2-057	449052	40.000,00
02	100	10.301.1003.1-055	319011	60.000,00
02	100	10.301.1003.2-058	319013	10.000,00
02	100	10.301.1003.2-058	319113	10.000,00
02	100	10.301.1003.2-058	339036	20.000,00
02	100	10.302.0428.2-063	339036	20.000,00
02	100	10.302.0428.2-063	449052	10.000,00
TOTAL				345.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS Fone: 37871144
CEP: 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ: 10144426000172
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CONSOLIDADO

DECRETO Nº 01/11/2010



01/11/2010

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TEIXEIRA NETO
Assinatura: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69bb67e5-b860-4e09-8ea1-c8date7e21a2

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 174,000.00

TOTAL: R\$ 519,000.00

ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SECRETARIO(A)(A)**

